



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da Cultura

2º CONCURSO LITERÁRIO DE MEMÓRIAS, RELATOS E NARRATIVAS DO PIONEIRISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

REGULAMENTO

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 – Promover a valorização da memória por meio de relatos e narrativas das Pioneiras e Pioneiros do Município de Toledo, que poderão escrever suas lembranças e histórias relacionadas ao cotidiano, com ênfase na fundação, formação e desenvolvimento do município de Toledo.

1.2 – Oportunizar aos moradores dos primeiros anos de Toledo, a elaboração e a inscrição de textos contemplando seus diferentes olhares sobre a trajetória de vida e processo de formação do Município, contribuições deverão fortalecer o acervo bibliográfico existente sobre a literatura e história local.

1.3 – Garantir a divulgação dos trabalhos vencedores de forma impressa e online, disponibilizando-os para o conhecimento da comunidade local e regional, com acesso gratuito, para atual e futuras gerações.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Nesta 2ª edição do concurso serão contemplados apenas textos escritos pelas famílias pioneiras no desbravamento, na formação e no desenvolvimento socioeconômico e cultural do município, desde a chegada dos primeiros colonizadores em 1946, passando pela emancipação e pelos primeiros anos de formação do Município na primeira década histórica.

2.2 – O texto deverá tratar sobre aspectos da formação e o desenvolvimento da cidade e interior de Toledo a partir do olhar de seus moradores, podendo trazer aspectos do cotidiano, das famílias e da vida em comunidade, tendo como limite temporal o período indicado no item 2.1.



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da Cultura

2.3 – O texto deverá ser redigido pela pessoa inscrita ou por 1 (um) membro de sua família, que registrará o que foi narrado pelo participante inscrito.

2.4 – Cada participante concorrente poderá escrever apenas 1 (um) texto e o mesmo deve ser inédito (entende-se por inédito o texto nunca premiado em concursos anteriores e não publicado em livros e jornais até a data do encerramento das inscrições deste concurso).

3 – DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA

3.1 – As inscrições serão iniciadas a partir de do dia 27 de março de 2021, data em que se celebra o Dia do Pioneiro. Os interessados poderão retirar na Casa da Cultura e no Museu Histórico Willy Barth um kit de inscrição composto pelo presente REGULAMENTO e a FICHA DE INSCRIÇÃO.

3.1.1 – A FICHA DE INSCRIÇÃO e o REGULAMENTO também estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Toledo no endereço eletrônico: www.toledo.pr.gov.br, no lado direito da tela, setorial, na aba Cultura, ou pelo link direto: www.toledo.pr.gov.br/portal/cultura/cultura-1

3.2 – A data limite para entrega do TEXTO PRODUZIDO e da FICHA DE INSCRIÇÃO será dia 30 de novembro de 2021.

3.3 – O TEXTO PRODUZIDO e a FICHA DE INSCRIÇÃO, deverão ser, preferencialmente, enviados digitados e em PDF através do e-mail museu@toledo.pr.gov.br até a data limite.

3.4 – Outra alternativa é a entrega do TEXTO PRODUZIDO, assim como da FICHA DE INSCRIÇÃO, na sede do Museu Histórico Willy Barth - Rua Guarani, 3843, Vila Becker - até as 17h30 do dia 30 de novembro de 2021.

3.5 – É obrigatório o uso de pseudônimo, que deverá ser composto de no mínimo dois nomes e deverá ser obrigatoriamente diferente do nome verdadeiro do concorrente. O pseudônimo também deve ser informado na ficha de inscrição.



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da Cultura

3.6 – O candidato que escrever seu verdadeiro nome no texto será imediatamente desclassificado.

4 – DA FORMATAÇÃO

4.1 - As obras ou textos manuscritos deverão ser legíveis e ter no máximo 180 (cento e oitenta) linhas.

4.2- As obras digitadas deverão ter até 120 (cento e vinte) linhas.

4.3- O texto digitado deverá ter como fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento de 1,5 cm entre as linhas.

4.3 - O texto deverá ser produzido em língua portuguesa e obedecer às regras deste edital. Para a comissão julgadora, mais importante que a adequação gramatical é o conteúdo do texto. Dificuldades de escrita não devem impossibilitar que o Pioneiro (a) faça parte desse concurso, pois o principal objetivo do presente projeto é a participação de todos e o enriquecimento da cultura de Toledo.

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1- Será constituída Comissão Julgadora de avaliação, formada por indivíduos de reconhecida competência na área, sendo sua decisão soberana e irrecorrível, os mesmos não poderão ter parentesco com os inscritos. Esta Comissão será composta por um representante de cada entidade: Secretaria da Cultura, Museu Histórico Willy Barth, Conselho Municipal de Políticas Culturais e um representante da UNIOESTE.

6 – DO RESULTADO

6.1 - O resultado será divulgado pela comissão julgadora de avaliação no dia 27 de março de 2022, Dia da Pioneira e Pioneiro do Município de Toledo.



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da Cultura

7 - DA PREMIAÇÃO

- 1º LUGAR: Troféu, Certificado e publicação do texto;
2º LUGAR: Troféu, Certificado e publicação do texto;
3º LUGAR: Troféu, Certificado e publicação do texto;
4º, 5º e 6º lugares receberão menção honrosa e também serão publicados.

8 – DA PUBLICAÇÃO

- 8.1- O resultado será divulgado no site da prefeitura de Toledo. Além disso, os vencedores serão avisados através de telefone, carta ou pessoalmente.
8.2 – A publicação impressa será enviada para as Bibliotecas Públicas e escolares do Município de Toledo.
8.3 – Todos os textos inscritos ficarão arquivados no Museu Histórico Willy Barth.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam sua publicação nas versões impressa e digital, além de ceder o direito autoral para a Secretaria Municipal da Cultura de Toledo.
9.2 - Os premiados concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.
9.3 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
9.4 - As obras inscritas não podem ter sido publicadas anteriormente por qualquer tipo de mídia (livros, antologia, websites, revistas e afins). Caso seja identificada a publicação, o participante será desclassificado do concurso.
9.5- Cada texto será avaliado considerando-se os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 a 10.
- a) Criatividade.
 - b) Originalidade.
 - c) Redação



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da Cultura

9.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora de Avaliação.

9.7 – Qualquer dúvida sobre o concurso poderá ser enviada para o e-mail museu@toledo.pr.gov.br, pelo telefone (45) 3277-3590 / 3055-8718



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da Cultura

2º CONCURSO LITERÁRIO DE MEMÓRIAS, RELATOS E NARRATIVAS DO PIONEIRISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Pseudônimo:

Data de nascimento: ___/___/___ Identidade n°: _____

Órgão Emissor: _____ UF: _____

Título do texto:

Endereço completo:

Telefone celular: (___) _____ - _____

Telefone fixo: (___) _____ - _____

Declaro serem verídicas todas as informações acima preenchidas. Declaro também ser de minha própria autoria o texto submetido para seleção no **2º CONCURSO LITERÁRIO DE MEMÓRIAS, RELATOS E NARRATIVAS DO PIONEIRISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

Data: ___/___/_____.

Assinatura:
